

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Pedro Sérgio Aparecido, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): João Paulo de Moraes, José Maria Messias, Juscelino Tereza, Liamara Pereira Castello Branco, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Marcos Alexandre da Silva, Pedro Sérgio Aparecido e ausência do Vereador Lucas Guilherme da Silva, devidamente justificada através de atestado médico. Em seguida, a Sra. Presidente solicita ao Vereador Luiz Carlos Ribeiro que proceda a leitura de um texto bíblico, para abençoar esta Sessão Legislativa. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos nesta Reunião Ordinária desta Legislatura 2025/2028. Em seguida, passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita ao Primeiro-Secretário, Sr. Pedro Sérgio Aparecido, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Na sequência, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE POR MUNICÍPES**. Não há inscritos. Em seguida a Sra. Presidente consulta o Vereador Segundo - Secretário, Sr. Marcos Alexandre da Silva, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa, que estão inscritos para utilização da palavra livre os(a) Vereadores(as): Pedro Sérgio Aparecido, Liamara Pereira Castello Branco e Maísa Renata Batista Gianini. De uso da palavra o **Vereador Pedro Sérgio Aparecido diz**: Venho hoje à tribuna para tratar de um tema de grande relevância: a saúde pública. Sempre com respeito às leis e às pessoas, destaco que recentemente foi editado um decreto pelo Poder Executivo regulamentando o fornecimento do sensor de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com diabetes em nosso município. Até esse ponto, tudo está correto, pois cabe ao Executivo regulamentar a lei e organizar a administração pública. O problema surge quando o decreto vai além da lei aprovada por esta Câmara, a Lei nº 2.831/2025, que garantiu o acesso a esse importante recurso de saúde sem estabelecer limite de idade. O Legislativo discutiu, votou e decidiu que o acesso deveria ocorrer conforme critérios médicos, e não por idade. No entanto, o decreto trouxe uma limitação que não estava prevista. É importante destacar que um decreto não pode alterar uma lei, nem restringir direitos que ela assegura. O decreto deve apenas detalhar e operacionalizar, jamais criar novas regras ou retirar direitos. Essa limitação já havia sido discutida nesta Casa. Todos nós debatemos e concordamos que não haveria restrição de idade, inclusive um **VETO** do Executivo tratando dessa limitação de idade foi derrubado (rejeitado) por este Legislativo. Portanto, quando essa limitação reaparece por meio de decreto, temos um sério problema: trata-se de um desrespeito à decisão do Poder Legislativo. A saúde não pode ser tratada como uma regra rígida que ignora a realidade de cada paciente. Não é razoável que alguém, por indicação médica, precise de um equipamento e seja

impedido de recebê-lo apenas por causa da idade. Se a pessoa necessita, a idade não pode ser um fator de exclusão. Além disso, observamos que os principais beneficiários são pacientes com diabetes tipo 1, e o número de pessoas nessa condição em nosso município é reduzido. Portanto, proponho que seja retirada apenas a parte do decreto que contraria a lei, mantendo todo o restante. Essa medida representa respeito à lei, à população e a esta Casa. Reitero meu respeito institucional ao Poder Executivo, mas também a firmeza que o cargo de vereador exige, especialmente no dever de fiscalizar. Fui procurado por cidadãos que questionaram: “Vocês não votaram sem limite de idade? Por que agora existe essa restrição?”. Precisamos dar respostas claras à população. **A Vereadora Liamara solicita um aparte e diz:** Eu também fui procurada a respeito desse decreto. Comentei que iria verificar com a doutora Laini, porque nós votamos e discutimos bastante esse projeto, que foi e voltou diversas vezes, até que ficou estabelecido que não haveria limitação por idade. A decisão foi de que passaria por avaliação de uma equipe médica, com o devido controle. Então, eu disse que falaria com vocês para verificarmos junto à doutora Laini se realmente é possível que o Executivo tenha feito essa alteração sem consultar o Legislativo. **O Vereador Pedro Sérgio diz:** Então, eu vou fazer o seguinte: quero que seja oficializado ao Poder Executivo, e que alguns dos senhores vereadores que desejarem possam assinar junto comigo esse ofício, para que seja encaminhado ao Executivo solicitando a imediata correção do Decreto nº 014/2026. A proposta é que seja retirada a limitação de idade prevista no decreto, concedendo um prazo de cinco dias para que essa correção seja realizada. Entendo que isso pode ser feito sem necessidade de conflito, pois não estamos aqui para brigar ou ofender ninguém, mas sim para garantir um direito da população. Se aceitarmos essa mudança, a população poderá se voltar contra nós, vereadores, questionando por que permitimos que um decreto alterasse aquilo que foi aprovado em lei. Caso haja justificativa, o prefeito pode vir até esta Casa explicar por que estabeleceu essa limitação. Mas, se a lei foi criada sem restrição de idade, devemos mantê-la. Esse é o meu entendimento. Se eu estiver equivocado, deixo em aberto para que os senhores me corrijam e mostrem em que ponto seria possível alterar a lei. Ressalto que o Legislativo tem a prerrogativa de editar um Projeto de Decreto Legislativo, recurso que pode ser utilizado para assegurar o cumprimento da lei aprovada. Senhora presidente, esse é um instrumento que podemos adotar. É isso que eu queria expor aqui hoje. Tenho certeza de que os senhores também serão procurados ao longo da semana por mais cidadãos, e acredito que em breve a população virá se manifestar nesta Casa. É direito deles, e nós fomos eleitos para representá-los. **O Vereador Luiz Carlos Ribeiro solicita um aparte e diz:** Primeiramente, quero dizer que estou de acordo com as ponderações do senhor. No entanto, antes de encaminharmos o ofício e as recomendações ao Executivo, considero importante chamarmos a secretária de Saúde para vir até esta Casa e conversarmos. Essa regulamentação não saiu por acaso. Precisamos entender como foram definidos esses números, de que forma foi aprovado e colocado em prática. A secretária faz parte desse processo, pois é ela quem cumpre o decreto na prática. Portanto, peço que o senhor aguarde um pouco, para que possamos conversar com ela na próxima semana. Assim, ela poderá apresentar suas ponderações e, depois disso, decidiremos sobre o

encaminhamento do ofício e demais medidas que o senhor sugeriu. O senhor considera essa possibilidade de tratarmos dessa forma? **O Vereador Pedro Sérgio diz:** Concordo com a parte mencionada pelo senhor, mas discordo em um ponto: acredito que não podemos passar por cima da lei. A lei foi criada nesta Casa e precisa ser respeitada. A secretária pode vir aqui, pode tentar nos explicar, mas não podemos aceitar que se sobreponha àquilo que foi aprovado, pois isso traria prejuízo para nós, vereadores, diante da população. Ainda assim, concordo que podemos chamá-la para conversar. Eu aguardo para que o ofício seja encaminhado ao Executivo, mas penso que isso deve ocorrer o quanto antes. Se for possível já marcar com ela amanhã ou depois, melhor, para que possamos enviar rapidamente o ofício ao prefeito. **A Vereadora Liamara diz:** Vereador, eu quero saber da doutora Laini para esclarecer se realmente o Poder Executivo pode fazer esse tipo de alteração em uma lei que foi criada aqui nesta Casa. Essa lei foi discutida por mais de dois ou três meses, com amplo debate, até ser aprovada. Comentei naquela reunião, quando a lei foi aprovada, que deveríamos buscar emendas para ajudar, de forma que não ficasse apenas sob responsabilidade do Executivo e não houvesse desculpa de falta de recursos. Inclusive, consegui uma emenda com um deputado, que me enviou a documentação e disse que iria certificar com a secretária de Saúde se poderia ser utilizada para a compra dos sensores para pacientes diabéticos. Foi nesse momento que fiquei sabendo que estavam mexendo na lei. Por isso, preferi aguardar. Comentei com o vereador Pedro que já estava acompanhando a situação, mas decidi esperar, acreditando que o Executivo encaminharia a questão para nós. No entanto, pelo que observei, já está errado. Estão tentando passar por cima das decisões do Legislativo, e isso não pode acontecer. De uso da palavra **a Assessora Jurídica Sra. Laini de Cássia Fieloni Azaria Negrão esclarece dizendo:** Isso não pode acontecer, o Executivo Municipal, mediante decreto, pode apenas regulamentar a matéria, o que não inclui limitar o benefício, ainda mais, considerando que tal limitação foi objeto de matéria rejeitada por esta Casa por intermédio da derrubada do Veto do Executivo que buscava exatamente esta limitação. **A Sra. Presidente Maísa diz:** Eu acredito que possamos proceder da seguinte forma: aquilo que está dentro da legalidade, que foi votado e aprovado nesta Casa, não há como ser modificado. Mas proponho que marquemos uma reunião antes de segunda-feira, se possível, entrando em contato já amanhã com a secretária de Saúde, Cilmara, para que ela venha até aqui e apresente suas colocações. O que foi votado e aprovado pelo Legislativo será sustentado. Não é porque a secretária virá e fará suas ponderações que iremos modificar a decisão desta Casa. Como já foi dito pelo vereador Pedro Sérgio, estamos aqui para representar o povo, e aquilo que foi solicitado e estudado, inclusive com visitas a Alfenas, precisa ser respeitado. As Casas devem ser harmônicas tanto o Legislativo quanto o Executivo, mas são independentes. O que é função do Legislativo cabe a nós, e o que é função do Executivo cabe a ele. Portanto, vamos fazer valer aquilo que está na lei. Se necessário, podemos elaborar um Projeto de Decreto Legislativo para assegurar o cumprimento da norma aprovada. Claro que vamos ouvir a secretária, até porque o líder do governo trouxe essa sugestão, e podemos aderir. Se possível, pela praticidade da secretária Cilmara, seria importante que ela já viesse amanhã, para resolvermos essa questão rapidamente, considerando a quantidade de

peças que têm procurado o Legislativo. Podemos entrar em contato com ela pela manhã para verificar essa possibilidade. De uso da palavra a **Vereadora Liamara Pereira Castello Branco diz:** Mais uma vez venho tratar do tema das estradas. A situação da estrada principal, que passa pelos Fiéis e segue até os Coelhos, é muito preocupante. Há cerca de dois meses venho tentando acompanhar as condições, mas é impossível transitar. Houve inclusive o rompimento de um aterro devido às chuvas, e o secretário de Estradas informou que faria os reparos, mas até hoje não foi concluído. A máquina esteve no local, arrumou parte do trecho, mas não finalizou. O acesso continua comprometido, e a população permanece prejudicada. Esse problema não se restringe apenas a essa estrada. Em diversas localidades da zona rural, como São Bom Ventura, Condessa, Coruja, Fiéis e próximo ao morro do Adriano, as condições também são precárias. Muitas pessoas têm pedido para não realizar entregas porque não há como transitar. A desculpa da chuva e da falta de cascalho já não é aceitável. É necessário dar atenção às estradas, mesmo com a extensão de mais de dois mil quilômetros. Outro assunto que trago é a creche. Fui procurada por mães preocupadas com o período de encerramento das atividades, que ocorre em 15 de dezembro e só retorna em fevereiro, deixando as famílias sem atendimento por 45 dias. Muitas mães acabam pedindo demissão dos empregos por não terem com quem deixar os filhos. Conversei com a responsável pela creche, que explicou que em julho há assistentes trabalhando, mas em dezembro os contratos são encerrados. Sugiro que se faça um revezamento, mantendo contratos em janeiro, para que as crianças não fiquem sem atendimento e as mães não precisem abandonar seus empregos. Também registro a preocupação com a falta de suplementos para pacientes que utilizam sondas. Já houve três episódios de falta desde dezembro, e alguns pacientes tiveram que comprar por conta própria, pagando valores elevados. É preciso verificar se o problema está na licitação ou na distribuição, para que não falte aos que realmente necessitam. É só isso, obrigada. De uso da palavra a **Vereadora Máisa Renata Batista Gianini diz:** Gostaria de fazer uma colocação na palavra livre e, posteriormente, na hora dos requerimentos, solicitar o envio de uma moção de agradecimento ao Viveiro do Alex, em Poços de Caldas. No município, temos três escolas da zona rural que aderiram à educação em tempo integral: Coelhos, Serra dos Lemes e São Bartolomeu. Nessas escolas, há oficinas de agroecologia, onde os oficineiros, junto com as crianças, montam hortas. Mesmo com a reforma da escola de São Bartolomeu, as hortas continuarão, permitindo que os alunos plantem, reguem, cuidem e aprendam a empreender. O Viveiro do Alex tem sido parceiro fundamental nesse trabalho. Os funcionários organizam e doam as mudas sem cobrar nada, contribuindo para a formação das crianças e para a educação do município. É importante reconhecer e valorizar essas parcerias, que incentivam nossas crianças a compreender o valor da terra e da produção. Muitos alunos, ao concluir o quinto ano, relatam que montaram hortas em casa, para consumo próprio. Esse é o objetivo: formar cidadãos melhores, conscientes e conectados com a realidade agrícola de Cabo Verde. Além disso, quero destacar o lançamento estadual do Parlamento Jovem, realizado na última sexta-feira, na Assembleia. Entre os 583 municípios do estado, apenas 201 aderiram ao programa. É motivo de orgulho que Cabo Verde esteja entre eles. O Parlamento Jovem é uma oportunidade para que nossos

jovens participem da política, desenvolvam senso crítico e aprendam a diferenciar o que é certo do que é errado, o que é direito e o que é dever. Foi com grande alegria que representei Cabo Verde nesse lançamento, lembrando que este projeto foi aprovado por esta Câmara na legislatura passada e hoje já conta com um grupo fortalecido. É motivo de orgulho ver nossos jovens inseridos nesse processo. Deixo aqui um abraço especial aos alunos do Parlamento Jovem de 2026, que estão conosco nesta Casa. O futuro pertence a vocês, e é uma alegria tê-los participando ativamente. Esses eram os dois assuntos que eu queria abordar. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. Consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. Não há nenhum Projeto para ser encaminhado as Comissões Permanentes. Em seguida, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores(a) Vereadores(a). A Sra. Presidente indaga se algum(a) Vereador(a) deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. O Vereador **Pedro Sérgio Aparecido quer o que segue:** Pela ordem senhora presidente, conforme conversamos anteriormente, quero transformar minhas palavras em requerimento para ser enviado ao Executivo. Vamos aguardar a presença da secretária de Saúde, mas já deixo registrado que desejo oficializar esse pedido. Além disso, quero apresentar outro requerimento, reiterando um pedido que já havia sido feito pelo vereador Lucas, que hoje não está presente. Trata-se da questão dos uniformes dos servidores municipais. Muitas vezes, os servidores são alvo de olhares preconceituosos, como se não fossem trabalhadores. No entanto, são pessoas que saem de casa cedo todos os dias para garantir o sustento de suas famílias. Por isso, reitero a importância de providenciar os uniformes, conforme já foi mencionado que seriam colocados em processo de licitação. É fundamental que essa medida seja agilizada, para atender os servidores que estão precisando. **A Vereadora Presidente Máisa Renata Batista Gianini solicita um aparte e diz:** Junto com a questão dos uniformes, gostaria também de solicitar informações sobre quando chegarão os EPIs. Considero isso muito importante, pois o próprio nome já diz: servidor público. Nós estamos aqui para servir ao povo, mas também precisamos de dignidade para realizar um bom trabalho. Portanto, é mais do que justo que tenhamos uma resposta sobre a previsão de entrega desses equipamentos de proteção individual, que são essenciais para garantir segurança e qualidade no serviço prestado. **O Vereador Pedro Sérgio diz:** Vale lembrar que esse requerimento já foi feito anteriormente pelo vereador Lucas e também pelo vereador Paulinho. Portanto, estamos apenas reiterando esses pedidos, reforçando a necessidade de providências quanto aos uniformes e EPIs para os servidores municipais. Presidente, tenho mais um requerimento a apresentar. Trata-se de uma solicitação feita pelo município Rodrigo Evangelista, conhecido como Pitbull, que trouxe uma preocupação em relação à iluminação do trevo próximo ao Fórum. Atualmente, o local está completamente apagado, gerando grande risco de acidentes, pois permanece em total escuridão. Diante disso, peço que o Executivo tome as devidas providências,

verificando se a responsabilidade é da prefeitura ou de alguma empresa terceirizada, e que a iluminação seja restabelecida o quanto antes. O Vereador **Marcos Alexandre da Silvar quer o que segue:** O primeiro é referente à iluminação do trevo próximo ao Fórum, conforme já mencionado pelo vereador Pedro. O segundo requerimento diz respeito à rodoviária. A barra de metal da frente da rodoviária caiu, e a situação está muito feia, especialmente por ser a entrada da cidade, onde chegam visitantes e moradores. É necessário que o Executivo providencie a manutenção urgente desse espaço. O terceiro requerimento é sobre a estrada que vai para Vargem Alegre, na fazenda do senhor Osório. Toda vez que chove, o transporte escolar não consegue chegar até a residência, e o filho do funcionário deixa de frequentar a escola, correndo risco de reprovação. Como a estrada é de terra vermelha, fica intransitável em dias de chuva. Solicito que o Executivo faça os reparos necessários para garantir o acesso e evitar prejuízos à educação da criança. Era isso, senhora presidente. **De uso da palavra a Vereadora Liamara Pereira Castello Branco diz:** Eu havia me esquecido de um assunto na palavra livre e gostaria de transformá-lo em requerimento. Quero questionar qual o motivo de não ter sido contratado nutricionista para trabalhar na prefeitura. Em visita à creche, conversei com uma funcionária que me explicou a rotina das crianças: elas tomam café, almoçam, à tarde recebem uma sopa, depois mamam e vão embora. Ela destacou a importância desse acompanhamento, principalmente para as crianças do Conselho, que dependem da alimentação oferecida na creche, especialmente no período de férias. Perguntei se havia nutricionista acompanhando esse trabalho e fui informado de que não há, pois não foi contratado. Considero isso preocupante, já que a creche recebe crianças a partir de seis meses de idade, fase em que elas aprendem hábitos alimentares. Muitas chegam com restrições, como comer apenas arroz, e é na creche que passam a ter contato com legumes e frutas. Portanto, quero registrar esse requerimento para que seja esclarecido por que não houve contratação de nutricionista e se essa ausência se limita às creches ou se ocorre em toda a rede municipal. **A Vereadora Presidente Maísa diz:** Liamara, eu considero importante que os questionamentos feitos na palavra livre sejam transformados em requerimentos. Assim, todas as colocações ficam registradas oficialmente e geram uma resposta do Executivo. Principalmente em relação à creche, é necessário lembrar que os servidores efetivos têm direito às férias. Portanto, é preciso avaliar a demanda de crianças que permanecem nesse período, para verificar a viabilidade de contratação ou revezamento de profissionais. Às vezes, pode ser necessário até elaborar um projeto específico, como ocorre na Casa da Criança, onde os oficinairos atuam mediante projetos. O ano letivo não segue o mesmo calendário dos demais servidores, pois são 200 dias letivos. Por isso, tudo que se refere ao escolar precisa ser organizado de forma diferente. Documentar essas questões em requerimento é fundamental, porque a resposta pode indicar até a necessidade de um projeto de lei para regulamentar a situação, caso o Executivo tenha como objetivo executar essa medida. **A Vereadora Liamara diz:** Então, é justamente por isso que destaquei a questão das assistentes. Elas não trabalham em janeiro, mas durante o mês de julho todas permanecem na creche, mesmo quando a demanda é pequena em média de cinco a sete crianças. A proposta que apresentei foi de revezar: contratar em janeiro algumas assistentes para atender as crianças nesse

período, e organizar de forma que quem trabalhou em janeiro não precise trabalhar em julho. Assim, haveria equilíbrio, sem sobrecarregar ninguém e garantindo atendimento às famílias. Atualmente, quando chega 15 de dezembro, os contratos são encerrados, porque se encerram os contratos de todos os servidores da rede escolar. Mas, como a demanda de julho é menor, seria possível reorganizar esse calendário de trabalho, mantendo o atendimento em janeiro, quando há maior necessidade. A **Vereadora Presidente Máisa diz**: É importante destacar que, no caso das assistentes, há o rompimento do contrato no final do ano. Os contratos são encerrados em dezembro e só retomados no ano seguinte, em fevereiro. Portanto, existe essa interrupção formal, que precisa ser considerada. O Vereador **Luiz Carlos Ribeiro solicita um aparte e diz**: Em relação ao suplemento, considero importante que, ao convocarmos a secretária de Saúde, incluir esse assunto na pauta da reunião. Entre os pontos a serem tratados, deve constar também a questão da falta de suplementos, para que ela traga uma resposta objetiva sobre o problema. De uso da palavra o **Vereador João Paulo de Moraes requer o que segue**: O primeiro é referente ao PSF do Chapadão. Há reclamações de que está faltando motorista, já que o servidor Nadinho entrou de férias e, com isso, em alguns dias o posto fica sem transporte disponível. O segundo requerimento é sobre o muro do cemitério. Estive presente em um velório no último domingo e constatei que o muro está em condições precárias, inclusive com animais circulando dentro do cemitério. A **Vereadora Máisa Renata Batista Gianini requer o que segue**: Na palavra livre eu havia comentado e gostaria de transformar em requerimento: que seja elaborada uma carta de agradecimento da Câmara Municipal de Cabo Verde ao Viveiro do Alex, em Poços de Caldas. Comprometo-me a garantir que essa carta chegue até o viveiro. Não será necessário encaminhar endereço, pois sempre há pessoas que vão até lá buscar mudas, e nesse momento a carta poderá ser entregue em mãos. A Sra. Presidente consulta todos(as) Senhores(as) Vereadores(as), se estão de acordo com o envio dos Requerimentos aos seus destinatários. Todos(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis ao envio. Na sequência passa-se a discussão e votação em Segundo Turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026 que, **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE VISANDO ADEQUAÇÃO À REFORMA TRIBUTÁRIA**. Solicita a Assessora Legislativa Auricélia que proceda a leitura do Parecer referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026. **Parecer**: Submete-se à análise das Comissões Permanentes a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que promove alterações no texto da Lei Orgânica do Município com a finalidade de adequá-la às mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma do sistema tributário nacional. Importa destacar que a proposição não cria tributos, taxas ou quaisquer novas obrigações fiscais, limitando-se à adequação do texto da Lei Orgânica Municipal ao novo modelo constitucional de tributação sobre o consumo, especialmente no que se refere ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS. A matéria encontra-se instruída com parecer jurídico favorável quanto à sua constitucionalidade e regularidade formal. A Constituição Federal assegura aos Municípios autonomia para sua auto-organização mediante Lei Orgânica própria, nos termos do art. 29 da Constituição da República, sendo legítima a atualização de seu texto diante de alterações promovidas no plano constitucional. A Emenda

Constitucional nº 132/2023 instituiu novo modelo de tributação sobre o consumo, com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, o que demanda a adequação das normas locais à nova estrutura constitucional. Nesse contexto, a proposta possui caráter estritamente adequatório, visando harmonizar o texto da Lei Orgânica Municipal com o novo regime constitucional, sem instituir tributos, alterar carga tributária ou criar novas obrigações para os contribuintes. Diante do exposto, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde manifestam-se favoravelmente à tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026, recomendando sua apreciação pelo Plenário, observando-se o rito próprio das emendas à Lei Orgânica. Submete a referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026 a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), em Segundo Turno. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Submeto a referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026 à primeira votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), em Segundo turno. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026 está aprovada pelos Vereadores(a) presentes, sem emenda, em primeira discussão e votação, em Segundo Turno. Submete a referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026 à segunda votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), em Segundo Turno. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026 está aprovada pelos Vereadores(a) presentes, sem emenda, em segunda discussão e votação, em Segundo Turno. A Sra. Presidente anuncia a aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas, em Segundo Turno. A Sra. Presidente consulta o líder do Prefeito na Casa, Vereador Luiz Carlos Ribeiro se deseja falar sobre questões voltadas a administração do Município. **O Vereador Luiz Carlos responde que sim. De uso da palavra diz:** Na reunião passada foi comentado sobre a ponte da Vargem, próxima ao Egídio de Melo. Informo que ela está sendo finalizada nesta semana. A ponte dos Capitães já está liberada para passagem, faltando apenas o acabamento final. As próximas obras de pontes serão realizadas no São João, divisa entre Monte Belo e Cabo Verde, e também na comunidade dos Caetanos. Quero destacar ainda que nossa escavadeira ficou pronta hoje, o que vai ajudar nos serviços de construção de pontes e também na retirada de cascalho. A ponte dos Fiéis, como a vereadora Liamara mencionou, já recebeu o tubulão, e a ordem de serviço já foi expedida. Além disso, a Avenida Luiz Ornelas de Podestá e mais três esquinas, incluindo a que desce da Dona Judite em direção ao bairro Olaria, serão contempladas com asfaltamento. Continuamos também com reformas nos calçamentos e aplicação de herbicida nas margens das vias. Outra boa notícia é que o deputado Lafayette contemplou Cabo Verde com mais uma retroescavadeira, equipamento de grande importância para o município. Esse maquinário será utilizado, inclusive, na região próxima à fazenda das Almas, propriedade do Adriano, onde há grande dificuldade devido à umidade. Qualquer chuva causa problemas, pois a água se concentra no meio da estrada. Será feita uma abertura maior e o cascalhamento necessário para resolver a situação. **O Vereador João Paulo de Moraes solicita um aparte e diz:** Luiz Carlos, poderia me informar se a rua do Chapadão também será

asfaltada nesse momento? O Vereador **Luiz Carlos diz:** Nessa ordem de serviço, ainda não. Mas acredito que em breve, aquela localidade será contemplada. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para constar e tratar nessa sessão, agradece a presença de todos e deixa marcada a próxima para o dia 30 de março de 2026 as 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

João Paulo de Moraes

José Maria Messias

Juscelino Tereza

Liamara Pereira Castello Branco

Lucas Guilherme da Silva

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Marcos Alexandre da Silva

Pedro Sérgio Aparecido

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.